

## **NORMAS DO CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA PARA O APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)**

*Estabelece as normas para solicitação e concessão de aproveitamento de atividades complementares de graduação (ACG) para os discentes do Curso de Química Licenciatura.*

### **I – Das disposições preliminares**

1. As atividades complementares de graduação no Curso de Química - Licenciatura devem proporcionar aos alunos experiências diversificadas que contribuam para sua formação humana e profissional;
2. O aluno deverá cumprir o mínimo de 200 horas de ACG, no decorrer do Curso, como requisito obrigatório para a colação de grau;
3. Ao validar às 200 horas de ACG, o aluno terá os créditos correspondentes lançados no seu histórico escolar;
4. A comissão do Curso de Química - Licenciatura analisará os requerimentos de aproveitamento das atividades cumpridas pelo aluno.

### **II – Das atividades**

1. As atividades complementares de graduação, de acordo com a Resolução 29/2011 da UNIPAMPA, são classificadas em quatro tipos: atividades de Ensino, de pesquisa, de extensão e atividades culturais e artísticas, sociais e de gestão;
2. O discente deverá cumprir, no mínimo, 100 horas e, no máximo, 150 horas em atividades de ensino, no mínimo 40 horas e no máximo 60 horas na área de pesquisa e o mesmo na área de extensão e no mínimo 20 horas e no máximo 40 horas na área cultural, artística, social e de gestão,
3. As categorias de atividades que serão consideradas pela comissão do curso como ACG, bem como, a carga horária e os requisitos de comprovação são apresentados no quadro abaixo.

### Distribuição de Atividades Complementares de Graduação

ATIVIDADES DE ENSINO				
<b>Categoria</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga Horária Individual</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>	<b>Documentação</b>
Componente curricular de ensino superior em outro Curso de Graduação na UNIPAMPA ou em instituição reconhecida pelo MEC	Áreas afins ao curso	50% da carga horária do Componente curricular	40	Comprovante de aprovação
	Outras áreas	2 horas para cada 10 horas de atividade	20	Comprovante de aprovação
Monitorias na UNIPAMPA.	Áreas afins ao curso	10h por semestre	30	Certificado ou declaração do orientador
	Outras áreas	5h por semestre,	15	Certificado ou declaração do orientador
Cursos de línguas estrangeiras	Qualquer idioma	10 horas por curso	20	Comprovante de aprovação
Idiomas Sem Fronteiras – UNIPAMPA	Participante	05h por semestre	20	Certificado ou declaração dos responsáveis pelo projeto

Projetos de ensino:	Bolsista monitor	20 horas por projeto	40	Certificado ou declaração do professor responsável pelo projeto
	Monitor voluntário	10 horas por projeto	20	
	Participação como público alvo	1 hora para cada 08 horas de atividade	15	
Programas Institucionais: PIBID, PET ou equivalentes	Bolsista	05h por semestre	30	Certificado ou declaração do professor responsável pelo programa
	Participação voluntária	02h por semestre	12	Declaração do professor responsável pelo programa
Cursos de informática	Cursos de informática	Cada curso vale 10h.	20	Comprovante de aprovação
Estágio não obrigatório em atividades de ensino	Desenvolvido em áreas afins do curso	10h por semestre	30	Declaração do orientador e/ou responsável
Participação em Congressos	Congressos regionais e estaduais	10h em cada.	50	Certificado de participação
	Congressos nacionais	20 h		

	Congressos Internacionais	30h		
Participação em Fóruns, jornadas, encontros, seminários e simpósios		10h cada participação.	20	Certificado de participação
Participação em Semanas Acadêmicas		10h cada participação	40	Certificado de participação
Participação em palestra de cunho acadêmico, realizada em espaço educativo		04h por palestra,	20	Certificado de participação
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>				
<b>Categoria</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga Horária Registrada</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentação</b>
Participação em Grupo de Pesquisa da UNIPAMPA cadastrado no CNPq, por semestre letivo		05h por participação	20	Declaração do professor responsável pelo projeto
Bolsista de iniciação científica PDA ou de outras agências de fomento de pesquisa.		20h por projeto	60	Certificado ou declaração do professor responsável pelo

				projeto
Participação voluntária em projetos de pesquisa		10h por projeto	30	Declaração fornecida pelo professor responsável pelo projeto
Publicação de artigo científico		20h por autoria e 10h por coautoria de Artigo	60	Cópia do trabalho publicado ou carta de aceite
Publicação de Trabalho em Anais de Evento Científico		05h por Trabalho	30	Anais de publicação do evento
Publicação de resumo em anais de Evento Científico		05h por Resumo	40	Anais de publicação do evento.
Apresentação em Evento Científico	Apresentação oral	10h por apresentação oral	40	Comprovante de apresentação oral e/ou resumo.
	Pôster	07h por pôster	35	Comprovante de apresentação ou resumo.
Publicação de livro na área de Química ou Ensino em Química		20h por autoria e 10h por coautoria	50	Cópia da capa do livro ou da folha de rosto que

ou afins, cadernos didáticos e semelhantes (com ISBN).				conste os autores.
Publicação de capítulos de livros		10h por obra	40	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e da página inicial do capítulo.
Promoção/Organização de evento científico		05h por evento,	20	Certificado de participação
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>				
<b>Categoria</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga Horária Registrada</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentação</b>
Projetos de Extensão	Bolsista de iniciação científica PDA ou de outras agências de fomento na área de extensão	20 horas por projeto	40	Certificado ou declaração do professor responsável pelo projeto
	Participação voluntária como equipe em projetos de extensão	10 horas por projeto	20	Declaração fornecida pelo professor responsável pelo projeto

	Participação como público alvo	1 hora para cada 08 horas de atividade	15	Certificado ou declaração do professor responsável pelo projeto
Estágios extracurriculares (não obrigatórios)	Em outras áreas	05h por estágio (semestre)	20	Contrato e certificado com descrição das atividades desenvolvidas
Promoção/Organização de evento científico de extensão		10h por evento	30	Certificado de participação
Ministração de cursos e mini-cursos	Curso ministrado	05h por curso	20	Certificado/comprovante
Participação em eventos de extensão	Áreas afins	05h por evento,	20	Comprovante de participação.
Participação: Projeto de Extensão Núcleo de Línguas Adicionais - UNIPAMPA	Público alvo	05h por semestre	20	Comprovante de participação.
<b>ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO</b>				
<b>Categoria</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga Horária Registrada</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentação</b>

[EA1] Comentário: Mantive aqui participação em eventos de extensão, retirei da área ENSINO

Atuação e/ou organização em atividades culturais	Eventos da UNIPAMPA	1 hora para cada 4 horas de atividades	20	Comprovante
	Eventos externos	1 hora para cada 8 horas de atividades		
Participação em atividades culturais (expectador)	Eventos da UNIPAMPA	02h por atividade	10	Comprovante
	Eventos externos	01h por atividade		
Atividade de representação discente em Diretório Acadêmico (DAs), Conselho Superior, Conselho de Campus, Comissão de Curso da UNIPAMPA, bem como em Conselhos Municipais, por semestre letivo		05h por representação,	20	Certificado ou outro documento comprobatório
Organização e/ou participação em atividades sociais ou de gestão		05h por atividade	20	Certificado ou outro documento comprobatório
Publicação de matéria em Jornal ou Revista	No mínimo 300 palavras, abordando tema relacionado a	04h por publicação,	20	Cópia da Revista e/ou Jornal.



	Educação e/ou outras áreas.			
Premiação em Trabalho acadêmico, de pesquisa, de extensão ou de cultura	Premiação	10 horas por distinção ou mérito	30	Comprovante
Outras atividades culturais			Conforme avaliação da Comissão de Curso	Comprovante

Fonte: Os autores

### III – Das responsabilidades do discente

1. É dever do discente organizar seu tempo e planejar-se para desenvolver as ACG durante o período de graduação.
2. Caberá ao discente requerer por escrito, **após completar 50% da carga horária do curso**, a cada semestre, no período informado no Calendário Acadêmico, a averbação da carga horária da ACG em seu histórico escolar;
3. O discente deverá anexar ao seu requerimento cópia dos comprovantes das atividades, podendo a comissão responsável recusar a atividade se considerar em desacordo com as normas aqui estabelecidas;
4. O requerimento para averbação das atividades complementares de graduação deve conter as seguintes informações: nome do aluno, matrícula, tipo de atividade (Ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural), categoria, carga horária, assinatura do aluno e cópia dos comprovantes.
5. Toda a documentação deve ser entregue a Secretaria Acadêmica.

### IV – Das disposições finais

1. A Comissão do Curso de Química Licenciatura poderá alterar ou complementar este regulamento, desde que estas alterações não tragam prejuízos aos discentes que já realizaram ou estão realizando as atividades complementares;
2. Atividades não previstas neste regulamento e/ou sem comprovantes poderão ser contabilizadas desde que aprovadas pela Comissão de Curso;
3. O requerimento de solicitação de análise de atividades não contempladas nesta normativa deve conter as seguintes informações: nome do aluno, matrícula, nome do orientador (se houver), descrição da atividade (incluindo justificativa da relevância da atividade, local de execução, carga horária), assinatura do orientador (se houver), assinatura do aluno e cópia do comprovante da atividade.
4. Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão do Curso de Química –Licenciatura